



Aprovado em 30 / 11 / 2015

*Jusque*

Presidente em Exercício  
Comissão de Educação,  
Cultura e Esporte

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador CRISTOVAM BUARQUE

## REQUERIMENTO Nº 137, DE 2015 - CE

Requeremos, nos termos regimentais, o encaminhamento do relatório final proferido pelo Grupo de Trabalho Técnico destinado a debater Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, composto pelos professores Ernani Pimentel, Pasquale Cipro Neto e Carlos André Pereira Nunes conforme termos do Requerimento nº 62/2013-CE, para a Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores e a Academia Brasileira de Letras.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão vem acompanhando nos últimos anos as discussões, os debates, e os encaminhamentos a respeito da implantação do Acordo Ortográfico entre os países de língua portuguesa.

No ano de 2009, foi realizada a primeira Audiência Pública sobre o tema, que despertou muitas dúvidas sobre a eficácia dos resultados pretendidos. Nos anos seguintes (2010 e 2011), a Comissão promoveu encontros e audiências administrativas, sedimentando as dúvidas suscitadas anteriormente. A urgência de aprofundar a análise sobre a conveniência da implementação do acordo ortográfico à época (previsto para o início de 2013), levou à realização de uma segunda Audiência Pública em 2012. Ao fim do processo, chegou-se à conclusão da necessidade do adiamento da entrada em vigor do acordo, pois faltava-lhe um debate mais amplo e aprofundado com os respectivos países signatários. Esta posição coincidiu com manifestações de vários setores da sociedade no Brasil e outras nações lusófonas, que propugnavam pela retomada das discussões.



SF/15976.45484-12

SF15976.45484-12

Página: 1/9 10/11/2015 11:01:45

b21d65a48d932f9a06e34a1a8bd9de686b26f56a





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador CRISTOVAM BUARQUE

Ainda no ano de 2012, por iniciativa dos Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, presidente e vice-presidente deste colegiado à época, solicitaram, em audiência no Palácio do Planalto, a prorrogação do início da vigência do acordo, em razão dos argumentos esposados. O Governo Federal, concordando com a iniciativa e razões expostas pelos Senadores, fez publicar um decreto no mês de dezembro daquele ano transferindo o início da sua vigência para 2016.

Ademais, com o intuito de colaborar com o aperfeiçoamento e simplificação do complexo acordo, a Comissão aprovou a criação de um **grupo de trabalho técnico (GTT)**, no ano de 2013, destinado a colher subsídios e contribuições assim como consultar e auscultar os segmentos envolvidos no Brasil e nos demais países. Após a realização de várias reuniões administrativas foram realizadas mais duas Audiências Públicas destinadas a debater o tema no ano de 2014.

Diante do exposto, é imprescindível que este Colegiado encaminhe as conclusões de tão importante trabalho sobre o Acordo Ortográfica da Língua Portuguesa para o conhecimento das autoridades competentes, como a Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores e a Academia Brasileira de Letras.

Diante do exposto e pela relevância do assunto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

SENADORA ANA AMÉLIA



SF/15976.45484-12

Página: 2/9 10/11/2015 11:01:45

b21d65a48d932f9a06e34a1a8bd9de686b26f56a

